



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1164/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1009/2012, publicada no diário da justiça nº 7.091, de 30 de julho de 2012, para constar o seguinte: “**DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO LEANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO, THIAGO MONTEZUMA R. SANTOS e ALMERA SHEILA MOREIRA LEAL** para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de sindicância punitiva, visando apurar o fato noticiado no Processo Administrativo nº12549/2012, uma vez que, em tese, constitui infração disciplinar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

Recebi em 03/09/2012
Flavio Carvalho